



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rodelas

1

Quinta-feira • 1 de Julho de 2021 • Ano IV • Nº 667

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rodelas publica:

- **Termo de Ratificação - Dispensa de Licitação Nº 155 /2021** - Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção dos relógios de pontos, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde deste município.
- **Extrato de Contrato Nº 178/2021 da Dispensa Nº 155/2021** - Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção dos relógios de pontos, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde deste município.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Emanuel Rodrigues Ferreira / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TPRTOEPLNMTMF6NTINKECQ

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS - CNPJ: 14.217.350/0001-19
AV. MANOEL MOURA, 94 – CENTRO - RODELAS – BA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO – DISPENSA N. 155 /2021. De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Procuradoria Jurídica, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratar com a empresa EMMANUEL BATISTA DE JESUS EIRELI, visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção dos relógios de pontos, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde deste município. Essa ratificação se fundamenta no **art. 24, II da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores**. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de R\$ 9.450,00(nove mil quatrocentos e cinquenta reais). Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida. Rodelas, 14 de junho de 2021. EMANUEL RODRIGUES FERREIRA. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N.178/2021. Dispensa N.155/2021. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção dos relógios de pontos, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde deste município. Contratante: Município de Rodelas. Contratado: EMMANUEL BATISTA DE JESUS EIRELI. Valor global: R\$ 9.450,00(nove mil quatrocentos e cinquenta reais) Vigência: 14/06/2021. Data da Assinatura: 14 de junho de 2021. Rafaela Almeida Rodrigues, Presidente da CPL.